



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

APROVADO

08/04/2019

Pl. S. P.

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 013/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE BANCOS EM FRENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora **Sra. Rosiane Aparecida Francisco**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de bancos em frente à Secretaria Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Poder Executivo que viabilize a instalação de bancos em frente à Secretaria Municipal de Saúde, onde já existem dois bancos, sendo insuficiente para comportar os pacientes do município de Sapezal, que lá esperam o ônibus para consultas e tratamentos de saúde em Cuiabá, tem como ponto de partida e de chegada o referido local.

Com o propósito de oferecer maior comodidade aos munícipes sapezalenses que precisam deste atendimento, é que justificamos esta propositura.

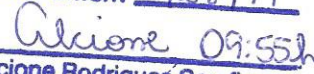
Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 04 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

  
Rosiane Aparecida Francisco  
Vereadora

Recebido em 04/04/19

Protocolo CMS/nº 928/19

  
Alcione Rodrigues Serafim  
Port. 016/2017